



PORTARIA Nº 146/2022

**NOMEIA PRSIDENTE DA JUNTA DE
JULGAMENTO DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS
- JJIA**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e considerando a necessidade de nomear o Presidente da Junta de Julgamento de Infrações Ambientais-JJIA nos termos do artigo 92, caput, da Lei 3.053/2019, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Nomeia Como Presidente da Junta de Julgamento de Infrações Ambientais-JJIA a Sra. Daiane Michele Hanauer, agente administrativa, matrícula nº 2703-0. .

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, em 11 de março de 2022.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Paulo Jair Costa Campana

Secretário da Administração

Gelson Miguel Scherer

Prefeito Municipal